



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- PROJETO DE LEI Nº 17/87-

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ASSISTENCIAL "AUTA DE SOUZA".

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Assistencial "Auta de Souza", com sede na cidade de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos ,
em 10 de agosto de 1987



J. Batista

João Batista Tatu Penna

VEREADOR